

OS EDITAIS PUBLICADOS NESTA PÁGINA ESTÃO ADEQUADOS DE ACORDO COM AS SEGUINTE ERRATAS PUBLICADAS EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº03/2024 – ARTE CIRCENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.164/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ARTE CIRCENSE PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas – 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 03/2024 – ARTES CIRCENSES, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 06

- a) Cotas para pessoas negras – 2
 - b) Cotas para pessoas indígenas - 1
 - c) Cotas para PCD - 1
-

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº04/2024 – ARTESANATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.166/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ARTESANATO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 04/2024 – ARTESANATO, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 19

- a) Cotas para pessoas negras - 5
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD - 1

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

05/2024 – AUDIOVISUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 103.168/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 05/2024 – AUDIOVISUAL, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 7

- a) Cotas para pessoas negras - 2
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD – 1

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

06/2024 – CAPOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 103.171/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM CAPOEIRA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 06/2024 – CAPOEIRA, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 11

- a) Cotas para pessoas negras - 3
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD – 1

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

07/2024 – CARNAVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 103.173/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM CARNAVAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 07/2024 – CARNAVAL, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 8

- a) Cotas para pessoas negras - 2
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD – 1

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
08/2024 – CULTURA HIP HOP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 103.175/2024
OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM CULTURA HIP HOP PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 08/2024 – CULTURA HIP HOP, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 11

- a) Cotas para pessoas negras - 3
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD – 1

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

09/2024 – DANÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 103.177/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM DANÇA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 09/2024 – DANÇA, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

10/2024 – LGBTQIAPN+

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 103.181/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM LGBTQIAPM+ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 10/2024 – LGBTQIAPN+, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 5

- a) Cotas para pessoas negras - 1
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD – 1

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

11/2024 – LITERATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 103.183/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM LITERATURA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 11/2024 – LITERATURA, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 6

- a) Cotas para pessoas negras - 2
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD – 1

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

12/2024 – MÚSICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 103.187/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 12/2024 – MÚSICA as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 15

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

13/2024 – TEATRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 103.188/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM TEATRO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI No 14.399/2022)

Onde está escrito:

5.3. No EDITAL 02/2024 – ARTES VISUAIS, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 16

- a) Cotas para pessoas negras - 4
- b) Cotas para pessoas indígenas - 2
- c) Cotas para PCD – 1

Leia-se:

5.3. No EDITAL 13/2024 – TEATRO, as cotas serão aplicadas em acordo com o disposto a seguir:

Quantidade de vagas - 10

- a) Cotas para pessoas negras - 3
- b) Cotas para pessoas indígenas - 1
- c) Cotas para PCD - 1